

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região (CREFONO4), através da COMISSÃO ELEITORAL nomeada consoante PORTARIA/CRFa 4ª Região/ N° 0469 de 20 de setembro de 2024, com fundamento na Resolução CFFa nº 734/2024, vem nos termos do art. 51, intimar a CHAPA 2, denominada "De ponta a Ponta", a apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso desejem, contestação, nos termos dispostos no art. 52 e seguintes no que couber. Após, com ou sem contestação à impugnação, no prazo legal, fica a documentação à disposição da Comissão para julgamento e eventual deliberação. Proceda-se conforme art. 51 c/c art. 46 §2, inciso III da citada resolução, dando-se publicidade ao presente ato.

Recife, 11 de dezembro de 2024.

**VALERIA ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

